

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118 AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000 camaramorroredondo@gmail.com www.Camaramorroredondo.com.br CNPJ 11.049.372/0001-29

#### Ata nº 27/2022

Aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:40) nove horas e quarenta minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Jorge Laudenir de Ávila, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Márcio Zanetti, Maico Vega e Neri Leal. Abrindo trabalhos o Presidente Vereador Márcio Zanetti, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.450 que "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO AOS CONSUMIDORES MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO DÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Е **OUTRAS** "AUTORIZA PROVIDÊNCIAS". Nº 2.451 QUE **PODER** EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA", nº 2.452 que "ACRESCENTA INCISO XI, AO ART.61. DA LEI Nº 036, DE 28.12.89, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre/2022 e o Relatório de Gestão Fiscal 1º Semestre de 2022. GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.453 que "ALTERA REDAÇÃO DOS ARTS. 5°, 6°, § 4°, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 8°, §2 DOS ARTIGOS 14 E 15, §Ú, DO ARTIGO 18 E ARTIGO 20, DA LEI Nº 2.087, DE 18/09/2017, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO REGULAMENTAR E Α ESTABELECER OS CRITÉRIOS E OS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FINS DE PROMOÇÃO EM CLASSES" e nº 2.454 que "ALTERA REDAÇÃO E ACRESCENTA PARÁGRAFOS AOS ARTIGOS 98 E 99, E, REVOGA O ARTIGO 100, DO CAPÍTULO III, SEÇÃO II – DA CONCESSÃO E DO GOZO DAS FÉRIAS – DA LEI 041/90. A OUAL DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e os Projetos de Lei de nº 60/2022 que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118 AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000 camaramorroredondo@gmail.com www.Camaramorroredondo.com.br

ww.Camaramorroredondo.com CNPJ 11.049.372/0001-29

SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e 61/2022 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR. EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR". Solicita que o Projeto de Lei de nº 61 seja analisado e votado em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente e aproveitando a oportunidade parabeniza o Vereador Neri pela passagem de seu aniversário ocorrido no dia 30 de julho, ao que o Vereador Neri agradece e também a todos do grupo pela lembrança. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Thiarles, Vivian e Letícia. Usando seu espaço o Vereador Thiarles primeiramente agradece a Secretaria desta Casa por disponibilizar no Resumo de Expediente as Leis vindas do Executivo de forma detalhada para melhor conhecimento dos Vereadores. Solicita em virtude da urgência do Executivo, a inclusão na Ordem do dia do Projeto de Lei de nº 61/2022, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária, para votação final do mesmo. Também solicita prorrogação de prazo por tempo indeterminado para melhor análise do Projeto de Lei de nº 58/2022. Salienta que esteve ontem juntamente com os Vereadores Maico, Gilson, Maria Augustina e o Presidente da Câmara reunidos com o pessoal do Executivo Municipal para tirar dúvidas quanto a este Projeto. Segundo eles o Projeto terá de ser feito algumas alterações, no que se refere a inclusão de ruas e a realização de melhorias para que possa ser cobrado este projeto, inclusive o cadastramento atualizado na prefeitura. Com a palavra a Vereadora Vivian convida para o dia 06 de agosto, na Praça da Emancipação um evento realizado pela Prefeitura por meio da Secretária de Saúde e Assistência Social, CRAS, Gabinete da Vice-Prefeita, por ela e pela Vereadora Letícia, SENAR e Sindicato Rural de Pelotas, sendo a primeira edição do Projeto Saúde em Ação+Família com o Programa Saúde Preventiva de Morro Redondo. Com a implantação do Projeto a Rua é Nossa, será fechada a mesma, para segurança do evento, que tem por objetivo a prática de ações que visem a prevenção de doenças e promoção de saúde com várias atividades envolvendo as famílias. Também gostaria de agradecer o empenho do Executivo Municipal em parceria com o Colégio Bonfim pela recuperação e retomada do Ginásio Municipal. Ao usar a palavra a Vereadora Letícia agradece a esta Casa pela sanção de seu Projeto de Lei que trata sobre a semana municipal do empreendedorismo, o qual não foi sancionado em tempo hábil pelo Poder Executivo. Projeto este que beneficiará os mais de 400 micro empreendedores formalizados em nosso município e servirá para orientar e capacitar os pequenos e médios



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118 AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000 <u>camaramorroredondo@gmail.com</u> www.Camaramorroredondo.com.br

ww.Camaramorroredondo.com. CNPJ 11.049.372/0001-29

empresários de Morro Redondo. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas e quatro minutos e reabre às dez horas e dezoito minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 61/2022 que "AUTORIZA O **EXECUTIVO** CARÁTER PODER A CONTRATAR, EM EMERGENCIAL, UM PROFESSOR". Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 42/2022 que "INSTITUI A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS", foi aprovado por maioria em 2ª votação e redação final com os Votos contrários dos Vereadores Thiarles Schneider, Maria Augustina e Gilson Schwanz. INDICACÕES: VEREADOR MÁRCIO ZANETTI - Indica à Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito a viabilidade de um estudo para sanar um problema de acúmulo de água na entrada do campo do Grêmio Esportivo Independente. - Indica à Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito a viabilidade de um estudo para sanar um problema antigo de umidade e acúmulo de água na subida em frente a Mafra. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas unanimidade. COMUNICAÇÃO DE LÍDER: A Vereadora Letícia agradece as visitas do Deputado Federal Lucas Redecker e do Deputado Estadual Pedro Pereira realizadas sexta-feira passada em nosso município, onde estiveram no espaço onde vai ser a colocação, o início do Pórtico, também na parte alta da cidade onde será concluído o trecho de pavimentação entre a indústria de conservas Neumann e o final da Zona Urbana. Estiveram no Hospital, onde o Deputado Federal se colocou a disposição e no CTG Cancela Grande, visitando a entidade. Também esteve Presente a APAE. Nada mais a tratar o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (09) nove de agosto, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (10:29) dez horas e vinte e nove minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

PRESIDENTE SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118 AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000 camaramorroredondo@gmail.com www.Camaramorroredondo.com.br

CNPJ 11.049.372/0001-29